



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 076/2020, Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2020.

Objeto: A presente Licitação objetiva a contratação, sob regime de empreitada pelo menor valor global, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários ao fornecimento e instalação de COMPORTAS DE AÇO INOX NA ETA.

Referente: Resposta questionamentos.

A empresa **SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA**, através do email de contato (Adriana.Oliveira@sigma.ind.br), encaminhou à Comissão de Licitação, **três questionamentos consecutivos**, conforme segue:

Questionamento 01: *Venho através desta solicitar esclarecimento conforme abaixo:*

Pergunta 01:

Entendemos que para as 8 comportas Item 01 será reutilizado o conjunto de haste, acionamento (Coester) e pedestal de suporte, existente. Favor confirmar nosso entendimento.

Pergunta 02:

Entendemos que a comporta stop log segmentada Item 02 será operada por dispositivo de içamento fora do escopo deste fornecimento. Favor confirmar nosso entendimento.

Pergunta 03:

Entendemos que as 8 comportas Item 03 deverão ser fornecidas em conjunto de acionamento manual composto por haste de acionamento em aço inoxidável AISI-304, pedestal de suporte e volante em aço carbono. Favor confirmar nosso entendimento.

Pergunta 04:

Entendemos que as 3 comportas Item 04 deverão ser fornecidas em conjunto de acionamento manual composto por haste de acionamento em aço inoxidável AISI-304, pedestal de suporte e volante em aço carbono. Favor confirmar nosso entendimento.

Pergunta 05:

Entendemos que os conjuntos de acionamento que serão reutilizados poderão serem desmontados e levados para pré-montagem nas respectivas comportas nas instalações da CONTRATADA. Favor confirmar nosso entendimento.

Pergunta 06:

Solicitamos informação a carga hidráulica (nível líquido) atuante em cada um dos quatro itens, para permitir o projeto estrutural das comportas.

- Consultado o Setor de Projetos e Obras, Sr. Matheus Gabe Viana Barros, Engenheiro Civil da SAE, e analisado o referido questionamento, **segue resposta:**

Resposta 01: *As comportas dos Itens 01 e 3 será reutilizado o conjunto de haste, acionamento (Coester) e pedestal de suporte, já existentes no local.*

Resposta 02: *O dispositivo de içamento é fora do escopo deste fornecimento. Entretanto os painéis devem possuir engates para receber ganchos de viga pescadora e/ou talhas.*

Resposta 03: *Conforme descrito no termo de referência todas as partes metálicas das comportas deverão ser em aço inoxidável AISI-304, ou outra liga metálica com alta resistência a corrosão em ambientes quimicamente agressivos. Galvanização/zincagem e pintura não serão aceitas. As comportas do item 1 e 3 terão seus acionamentos por atuador elétrico coester reaproveitados.*

Resposta 04: *Conforme descrito no termo de referência todas as partes metálicas das comportas deverão ser em aço inoxidável AISI-304, ou outra liga metálica com alta resistência a corrosão em ambientes quimicamente agressivos. Galvanização/zincagem e pintura não serão aceitas.*

Resposta 05: *Não poderão serem desmontados e serem levados para as instalações da contratada para pré-montagem pois estão em operação. O acoplamento das hastes de acionamento nas comportas deverá ser feito no dia da instalação da comporta.*

Resposta 06: *Para fins de projeto considerar pressão de 4 mca para todas as comportas.*



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Questionamento 02: Venho através desta solicitar esclarecimento conforme abaixo:

Pergunta 01:

1) Os itens mencionados (6.1, 5.1 e 5.2) trata-se de erro de digitação? Está correto nosso entendimento?

7.2 Tratando-se de procurador:

a) Procuração por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida em cartório ou por semelhança através de documento de identificação original do Outorgante, ou documento de credenciamento, do qual constem poderes para declarar a intenção de interpor recursos, desistir da intenção de interpor recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame (modelo livre);

b) Quaisquer dos documentos indicados no item 6.1, que comprove os poderes do outorgante para a outorga.

7.3 O representante da licitante deverá identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto.

7.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 O credenciamento e o documento pertinente dentre os indicados no item 5.1 e 5.2 deverão ser apresentados à Comissão de Licitação, pelo portador, antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retido e juntado aos autos.

7.6 A não apresentação ou incorreção da representação impedirá o participante de se manifestar ou responder pelo licitante cabendo tão somente o acompanhamento dos trabalhos.

- Depois de analisado o referido questionamento pela CPL, **segue resposta:**

Vosso entendimento está correto, trata-se de erro de digitação, conforme explica-se:

- Item 7.2 alínea “b)” - onde se lê 6.1, o correto é 7.1.
- Item 7.5 - onde se lê 5.1 e 5.2, o correto é 7.1 e 7.2.

Questionamento 03:

Venho através desta solicita esclarecimento conforme abaixo:

Pergunta 01:

Solicitamos esclarecer se a Declaração Anexo VII deverá estar junto a documentação de Habilitação? É passivo de desclassificação a falta do mesmo?

- Depois de analisado o referido questionamento pela CPL, **segue resposta:**

- Considerando que a referida declaração encontra-se prevista no “item 1.3 do Título 11 – Das Condições de Habilitação”, deverá a mesma estar inserida no envelope Habilitação. No caso de sua ausência ocorrerá a inabilitação da licitante.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 14 de maio de 2020.


Georges Bou Hanna Filho

Comissão Permanente de Licitação - Membro